



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE (CONDEL/SUDENE)

Aos 13 (dez) dias do mês de junho do ano de 2024, às 9h, por meio de videoconferência, sob a condução do Senhor **Waldez Góes**, Ministro do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e em seguida, por motivos de ordem superior, pelo Secretário-Executivo, **Valder Ribeiro**, que conduziu a presidência do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Condel/Sudene) e do Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e Secretário-Executivo do CONDEL/SUDENE, **Danilo Cabral**, deu-se início a 33ª Reunião Ordinária ainda com as presenças dos membros Conselheiros: Excelentíssimos (as) Senhores (as): **João Azevêdo**, Governador do Estado da Paraíba; **Renato Casagrande**, Governador do Estado do Espírito Santo; **Elmano Freitas**, Governador do Estado do Ceará; **Zezinho Sobral**, Vice-Governador do Estado de Sergipe; **Ronaldo Lessa**, Vice-Governador do Estado de Alagoas; **Priscila Krause**, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; **Themistocles Filho**, Vice-Governador do Estado do Piauí; **Paulo Câmara**, Presidente do Banco do Nordeste (BNB); **Joacy Alves dos Santos Júnior**, Conselheiro da Confederação Nacional dos Municípios (CNM); **Alexandre Fiorot**, Conselheiro da Confederação Nacional do Comércio (CNC); **Adauto Marques Batista**, Conselheiro da Confederação Nacional da Indústria (CNI); **José Alvares Vieira**, Conselheiro da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA); **Marcones Marinho da Silva**, Conselheiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI); **Angela Maria de Sousa Silva**, Conselheiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); **José Nascimento Coelho**, Conselheiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC). A Reunião contou também com a presença de secretários de estado, diretores, e assessores da SUDENE, do Banco do Nordeste (BNB), do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Realizados os credenciamentos dos conselheiros, o Presidente do Condel, ministro Waldez Góes, cumprimentou a todos e pediu o registro da presença do Secretário-Executivo Valder Ribeiro de Moura que conduzirá a reunião, visto que as agendas emergenciais necessitavam de sua presença e aproveitou para agradecer a solidariedade do povo nordestino, em nome do povo do Rio Grande do Sul. Lembrou que no Condel anterior, o Governador João Azevedo colocou na ordem do dia a questão das mudanças climáticas. Informou em sua fala que o Governador Casagrande foi um grande mobilizador e incentivador, com a criação do Consórcio Brasil Verde. Também complementou que com a ajuda do Consórcio, liderada pelo Governador da Paraíba, o Brasil sediará no ano que vem a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP25). Informou que o Ministério está encerrando o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e que no final de junho, o Presidente Lula vai receber esse produto. O produto enxerga bem a questão da prevenção, da mitigação, da preparação, da resposta e da reconstrução na transversalidade, com o objetivo de “organizar o sistema com os estados e municípios e a questão sistema de alerta, nós estamos aqui regulamentando o Fundo de Defesa Civil, que é um fundo que já tinha muito tempo de criação e agora recebemos a determinação do Presidente Lula para colocá-lo em prática”. Ressaltou que o Congresso e a Secretaria do Fundo estão juntos à Caixa Econômica, trabalhando a regulamentação do Fundo Nacional de Proteção de Trânsito Civil. Destacou que terão produtos novos, e que por isso trouxe o assunto para os governadores para que se comuniquem com “a gente que eu terei todo o interesse de participar com a nossa equipe para atualizar vocês daquilo que o Governo Federal está trabalhando; recolher também da parte da experiência, bem-sucedida de boas práticas. Eu tenho sempre citado o caso de Espírito Santo que tem algumas iniciativas importantes de apoios aos municípios; a articulação forte com as Ministras Marina e Luciana e que deve ter um desdobramento anunciado pelo Presidente Lula em relação às recorrências em torno de mais de 1030 municípios do Brasil que, por décadas, têm vivido situações de calamidade.” Informou que na reunião do Condel se discute desenvolvimento, investimento, crescimento e que seus conselheiros devem tratar as mudanças climáticas para se ter uma resposta de reconstrução. Disse da coerência entre o PPA e o Plano de Desenvolvimento regional, com as devidas prioridades do Consórcio e do Conselho Deliberativo da Sudene. Finalizou dizendo “então, só reafirmar isso é interação permanente, transversalidade permanente e recomendação também permanente do presidente Lula, para assim ser o nosso comportamento, a nossa prática, seja no Congresso ou nos outros ambientes que a gente tem, também, como deliberar, produzir decisões. Agradeceu aos Governadores e demais conselheiros da Sudene e a toda equipe de organização do Condel da Sudene. Desejou uma boa reunião e informou que na última semana a Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, aprovou a legislação sobre a governança referente ao PISF; “agradeço muito ao Governador João Azevedo, que reúne uma experiência muito forte nessa área e que contribuiu muito junto com a governadora Raquel e o governador Elmano e a governadora Fátima. Que não diz respeito a 100% do Nordeste brasileiro, mas é uma questão que todo o Nordeste sempre apoiou e que além da transposição, hoje tem um investimento muito forte em obras de infraestrutura em outros estados, que não necessariamente está ligada à transposição do São Francisco, mas ter a certeza que a gente está caminhando para se ter uma gestão e uma governança de PPP patrocinada e que nos dê sustentabilidade a gestão do PISF. Eu acho que é uma boa notícia. Eu quero agradecer às duas governadoras e aos dois governadores pelo esforço que fizeram para chegarmos até aqui”. Com a palavra, o superintendente da Sudene, Danilo Cabral, informou que a reunião já contempla o quórum necessário para dar início aos assuntos da pauta e avisou que os 5 itens foram discutidos na reunião do Comitê Técnico realizada no dia 7 de junho. Neste momento, passou a palavra ao Secretário-Executivo, Valder Ribeiro, Presidente do Colegiado. O Senhor Valder, cumprimentou a todos e todas e indagou à secretaria do Condel sobre a Ata da 32ª reunião, que deixariam para falar mais adiante e propôs que iniciassem o item 1 da pauta. Com a palavra, o Superintendente Danilo fez a leitura do primeiro item da pauta que propõe a atualização do regulamento dos incentivos fiscais administrados pela Sudene e solicitou ao Coordenador Geral da SUDENE, Silvio Carlos, para que fizesse o detalhamento da proposição. O Coordenador cumprimentou a todos e esclareceu que o regulamento dos incentivos fiscais é de competência do Condel deliberar. Informou que a última aprovação foi em 2020, quando estava em vigor a lei que prorrogou os incentivos até 2023. Ressaltou, que neste intervalo ocorreram uma série de alterações que

foram sendo introduzidas pela legislação e que o prazo foi prorrogado para 2028. Assim explicou da necessidade de se propor a revisão do regulamento, entre as quais a remuneração por parte do Banco do Nordeste, dos depósitos de investimento atrativos do mercado, com a taxa Selic; a regulamentação da introdução do capital de Giro, pois faz parte do Imposto de Renda e que a empresa está utilizando em benefício das suas atividades. Falou ainda sobre a questão da capacidade instalada desse do setor de produção de softwares e com base na parte da remuneração e do uso e dos recursos que as empresas e por último, tratou-se de regras para devolução dos recursos que estão depositados no Banco do Nordeste (BNB). Finalizada a apresentação, o Senhor Danilo devolveu a palavra ao Presidente do Condel que colocou a proposição 181 em votação, que foi aprovada. Neste momento, o Vice-Governador de Sergipe, Zezinho Sobral, interveio para que se fizesse um ajuste de ordem material no capítulo um do anexo da resolução que acabamos de aprovar em seu artigo primeiro, alíneas A e B, que citam duas leis que foram substituídas pelo artigo 13 e da Lei 4239, artigo 23 da Lei 5756, todas colocadas pelo Decreto 1564, de 77. Neste momento, o Senhor Danilo Cabral pediu a palavra e passou ao Procurador Federal junto à SUDENE que fez ponderações e disse que as observações do Vice-governador vão ser analisadas com cuidado e se for necessário, a redação será alterada com as colocações pontuadas. De volta com a palavra o Senhor Danilo perguntou ao Presidente se poderia dar continuidade à pauta. Explicou que os itens 2 - apreciação e deliberação da Proposição nº 182, propostas apresentadas pelo Banco do Nordeste para alteração da Programação de Financiamento 2024 do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) sobre: (i) restrições relacionadas à recuperação de capitais investidos ou pagamento de dívidas efetivadas e (ii) possibilidade de arrendamento para os empreendimentos de micro e mini geração distribuída de energia no âmbito do programa FNE Verde; item 3 - apreciação e deliberação da Proposição nº 183, que trata da Proposta de alteração nas condições de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), a fim de permitir o financiamento de atividades de construção civil voltadas à revitalização de moradias (*retrofit*), incluindo a modalidade de *coliving*, em centros históricos e urbanos e o item 5 - apreciação e deliberação da Proposição nº 185, que trata da inserção de previsão de destinação de 30% do orçamento anual destinado ao financiamento de projetos de infraestrutura pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para apoio a Concessões e Projetos de Parcerias Público-Privadas estruturados por entes federados subnacionais da área de abrangência do fundo; fossem votadas em bloco para otimizar o tempo da reunião. Sugestão acatada, passou a palavra ao BNB para a apresentação de detalhamentos necessários. O técnico do BNB explicou sobre os temas relacionados à recuperação de capitais investidos, pagamentos de dívidas efetivadas, possibilidade de arrendamento para empreendimentos de microempresas e de geração distribuída de energia verde. Lembrou que em 2018/19, o BNB propôs ao Condel o alinhamento das condições em relação aos projetos e ao ressarcimento de projetos um alinhamento às condições do BNDES, que, à época, estabelecia um prazo de até 18 meses para recuperação desses recursos e que ocorriam por meio de leilão público. Destacou que esta mesma situação pode acontecer não necessariamente desta forma e como foi observado o BNDES já fez esta atualização. Assim a proposição diz que para esses projetos de investimento de infraestrutura, que seja associada às concessões, permissões ou autorizações de bens e serviços públicos e que elas possam ser obtidas por qualquer modalidade. Passou para o próximo item que seria um ajuste do FNE; os projetos de geração de energia distribuída para financiar desde residências a empresas. "Um produtor rural que também vai fazer essa geração de energia e já financia os projetos onde ele faz um investimento na instalação de uma miniusina". Ressaltou que, conforme as regras da ANEEL, esta miniusina seria uma empresa ou um conjunto de empresas, apresentam ao distribuidor aquela usina como sendo sua, com contrato de locação de usina a usina e, assim passam a compensar a energia utilizada na sua entidade produtiva. Esclareceu que o ajuste que estão colocando é exatamente que antes já diz que se pode ter locação para sistema de micro e minigeração distribuída de energia elétrica, na nova redação estariam colocando que podem ter empreendimentos voltados a locação, arrendamento de sistema de micro minigeração de energia em conformidade com a resolução da ANEEL. Em síntese que serão admitidos financiamento de empreendimentos geração centralizadas voltados a locação/arrendamento em andamento, podendo ser de empresas do setor privado ou entre o setor privado e entes públicos, em conformidade com as Resoluções Normativas ANEEL. Exemplificou que "hoje também alguns entes subnacionais e algumas estatais, dependentes ou não dependentes dos Estados, têm buscado fazer parcerias público privadas para esse modelo de utilização da energia, ao invés de comprar no mercado Livre também. Então você está trazendo aqui que você pode permitir o financiamento quando esse arrendamento é destinado a uma indústria, uma empresa privada, mas também quando através dessa relação privado público nas parcerias público-privadas". Sobre os prazos reforçou novamente, inclusive, incluindo projetos voltados a locação, arrendamento, sistema de gestão de geração centralizada de energia elétrica. "Essa é a alteração proposta". Neste momento, houve a intervenção do Governador do Ceará Elmano que falou "houve a mudança na legislação federal, permitindo que o ente público possa adquirir a energia do micro gerador, desde que com determinados critérios. E nós estamos querendo fazer isso aqui no estado do Ceará, no programa, nós estamos chamando Renda do Sol. Nós queremos incentivar que pequenos possam produzir, e o Estado do Ceará vai adquirir essa energia. Minha dúvida, portanto, se essa mudança, especificamente, aqui no que diz respeito ao financiamento do micro gerador na relação com o ente público, se ela autorizaria nesse caso?" Ressaltou ainda "que, como existe o financiamento para os pequenos, para que estes pequenos empresários pudessem implantar suas usinas solares e assim o Estado comprar a energia produzida". Com a palavra o representante do BNB, explicou que no Manual de Crédito Rural (MCR) terá que ser alterado, pois o BNB não poderá afirmar se no caso dos produtores rurais estariam dentro deste escopo de minigeradores e que, neste caso, poderiam financiar dentro do crédito rural, explicou que o Banco tinha proposto esta alteração e que não tinha ido adiante. Disse que o FNE, para pessoa física, financia dentro do crédito rural seguindo as regras do MCR e no urbano, caso seja crédito urbano, através do Microcrédito Produtivo Orientado (FNE/PNMPO), "e tem um regramento específico e tem limitações quanto ao valor financiado individualmente e o valor de endividamento e em todo o sistema financeiro, então, eu creio que o que está se fazendo aqui não necessariamente possa atender a esse modelo". O Governador replicou que sendo pessoa jurídica, com atuação e produção no campo, exemplificando "uma cooperativa de assentado de reforma agrária que querem o financiamento para instalar uma usina que vai consumir na agroindústria e quer vender. O excedente seria adquirido pelo poder público. Isso poderia, pela resolução que você está propondo?" O representante do BNB respondeu que não seria atendido nesta proposição, pois o MCR diz que a geração de energia está restrita para uso de atividade produtiva daquele empreendimento rural. O Governador pede a palavra e diz que houve uma mudança na Lei quanto a isto, autorizando a venda pelo poder público. O representante do BNB, Irenaldo, disse que não conhece o teor da alteração da Lei e que o banco tem que ver essa previsão pela sua grande importância e adiantou que esta mudança na Lei teria que alterar lá o MCR e para o Plano Safra 2024/2025. Ainda com a direção do BNB, explicou que, "hoje o MCR, ele é estrito, quanto ao financiamento, não quanto à venda de energia". O Governador disse que há o compromisso do ministro do desenvolvimento agrário, Paulo Teixeira, de incluir a produção de energia para financiamento do Pronaf o que é uma solicitação

nossa de que haja alteração. O BNB acrescentou "que seria importante também acrescentar o próprio mini produtor rural que não seja, que não tenha necessariamente a DAP para se enquadrar como agricultor familiar, e que o BNB estava em tratativa junto ao MAPA, quanto a isso". Ainda com o BNB, o diretor Aldemir pediu a palavra para complementar que "essa demanda é interessante, Lei de aquisição de energia para pequenos produtores. Acho que é uma oportunidade grande e acho que o senhor Governador, se eu pudesse pedir a sua equipe para se sentar com a gente aqui, com a gente do banco na próxima semana para jantar, alinhar o que? O que atende com o que está nessa resolução. Acho que a gente está aprovando aqui com o que vocês têm ou que eventualmente a gente precisa fazer. Talvez na próxima reunião do Conselho a gente já alinhar alguma coisa que atenda. Eu acho que essa proposta é interessante porque é uma proposta para você aumentar inclusive a renda dos produtores rurais do Nordeste e fazer com que os pequenos também participem dessa revolução energética que o Nordeste está passando. Que não só os grandes que se beneficiem. É você ser capaz de produzir energia e vender e transformar isso em renda e não apenas para autoconsumo". Disse que o BNB se encontra à disposição para agendar com a equipe do Governador do Ceará o que será possível atender com esta nova Legislação. O Governador agradeceu e voltou a palavra ao Senhor Danilo. O superintendente disse compartilhar com a preocupação do Governador Elmano e com a democratização do acesso às oportunidades e "como disse o Aldemir aí dessa transição energética até aqui, a gente tem aprovado grandes projetos de grandes plantas e que somente nesta semana eu fiz um levantamento aqui só para dar um informe, compartilhar com todos só do que foi investido pelo BNB, Sudene, através do FDNE e BNDES nos últimos dez anos, nós estamos falando de algo em torno de quase R\$ 130 bilhões e que, infelizmente, até aqui não viu a população está presente, sobretudo no semiárido. Quase 26 milhões de brasileiros. Ainda tenho acesso a essa oportunidade. A transição energética. Isso é uma preocupação também do Presidente Lula, que tem sido repassado de forma constante. Eu acho que a gente tem que, de fato, encontrar um mecanismo de fazer chegar sobretudo às cooperativas e associações que estão tendo dificuldades reais de ter acesso ao crédito, a gente chegar a uma solução que contemple esse universo, não só para manifestar também aqui, da parte da Sudene, essa mesma preocupação e nos colocando à disposição para fazer parte desse debate também com o BNB e a equipe do Governador Elmano". Disse ainda que a equipe da Sudene irá verificar o que atende com essa legislação e alinhar para da próxima vez do Condel já se tenha algo formulado para o assunto colocado na reunião de hoje. O Presidente do Condel pediu ao Senhor Danilo que passasse a palavra ao José Vieira, representante da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), que iniciou sua fala pedindo para que se fizesse uma ponderação para que não houvesse nenhuma discriminação com relação aos produtores rurais pois, tanto os pequenos e médios produtores pudessem participar desse programa. De volta com a palavra, o Senhor Danilo agradeceu e que se fizesse o registro. Passando para os itens 3 e 5 da pauta, explicou que tratam de proposições feitas pela Sudene a partir de um processo de escuta realizadas nesse período, o item 3 sobre a apreciação da proposição 183 que fala sobre alteração das condições de financiamento do FNE na construção civil para revitalização de moradias, com o objetivo de permitir inicialmente atividades voltadas às moradias de *coliving*. Continuou esclarecendo que se falam em dois desafios. "O primeiro é a questão da própria moradia. Um déficit de mais de 6 milhões de habitações, 1.700.000 no Nordeste. E quando você vai ver o perfil desse déficit, 80% dele está nos centros urbanos. E quando a gente olha para os centros urbanos, a gente vivenciou isso. É uma realidade em todo mundo. Nordeste vivencia isso, um processo de degradação desses centros a partir de uma nova centralidade que foi estabelecida a partir de um planejamento urbano e desordenado que esvaziou os centros urbanos. E hoje a gente tem um problema social que está localizado dentro desse espaço, inclusive com muitas moradias ociosas". Ressaltou, que estas informações apontam um volume expressivo de habitações ociosas e que para terem as condições de habitabilidade e atratividade, necessitam de financiamento. Assim, uma escuta que foi feita com todo o setor da construção civil e várias entidades públicas uma possibilidade de abrir no FNE uma linha de financiamento inclusive para moradia nesses centros históricos e centros urbanos. Continuou sua fala de que "há um consenso com tudo que é urbanista no mundo, de que essas áreas têm infraestrutura, tem serviço, tem saneamento, tem transporte, tem comércio, tem lazer, mas falta uma moradia atrativa para que as pessoas voltem a ocupar esse espaço. Daí a gente possa dar vida a esse espaço urbano". Exemplificou que no caso da Paraíba, o Governador João Azevedo teria um projeto que trata da revitalização do Centro de seu Estado, o "Viva o Centro". Colocou que as condições de hoje não permitem investir, assim a sugestão é que se abra um espaço de financiamento de moradias, inclusive *retrofit*, que será a proposição de nº 183. Explanou o próximo item da pauta, o item 5 que diz respeito inserção de previsão de destinação de 30% no orçamento destinado ao financiamento de projetos de infraestrutura no FNE, para apoio a concessões e projetos de PPPs. Esclareceu que esta pauta os governadores João Azevedo e Fátima Bezerra, há um ano, desde sua nomeação como superintendente na Sudene, trataram deste assunto. Colocou que se resgataria um diálogo que foi aprovado no Condel. Ainda com a palavra, disse que a sugestão era que o FNE fosse aberto para os Estados e até os municípios poder operá-lo, porém, a Constituição não permite isso de forma objetiva e sim fala para o setor produtivo. Disse que se teria que fazer todo um esforço para mudar a Constituição nesse sentido. Mas, ao mesmo tempo, disse que "existe uma legitimidade também naquilo que está sendo apresentado e se abriu um espaço para defender e, preservado o que está previsto na Constituição, garanta que o setor produtivo possa acessar recursos que hoje estão sendo inclusive estimulados através do próprio Governo Federal. E a gente fala no PAC, em parte, tem um volume expressivo de concessões e PPPs que podem demandar um financiamento para isso. Então, o que a gente está propondo é que 30% daquilo que está previsto para a infraestrutura dentro do FNE, ele possa ser priorizado pelos governadores para que eles possam sugerir obras que são necessárias para garantir a competitividade a partir de uma logística de infraestrutura que se tem que ter em cada estado". Destacou que se fala muito que o Nordeste garanta competitividade através do capital humano, da infraestrutura, com incentivos e com financiamento privado, mas recebem contrapartidas obrigatórias para poder viabilizar aquele preenchimento no seu estado. Finalizou sua explanação, colocando que "esse é um mecanismo que foi fruto de um diálogo que tivemos com o Consórcio Nordeste, que apresentou também essa sugestão de reservar 30% dos 30% já dedicada a infraestrutura para que os governadores possam aportar nessas obras prioritárias de PPPs e concessões. A necessidade da gente colocar isso em votação também agora é porque o que está sendo sinalizado é que a gente possa começar a programação para 2025, que tem início pelo Banco do Nordeste em 15 de agosto até 30 de outubro. Com esses parâmetros e aqui fazendo uma ressalva o que não foi objeto de indicação e não se viabilizou também, e mesmo tendo sido apresentado até o meio do ano seguinte, ele volta à programação normal que o próprio FNE tem dentro da questão da infraestrutura, o que está apenas dando a preferência na partida para que os governadores apresentem essa proposição". Neste momento, o representante da CNA pediu para falar sobre o item 5, pois, segundo ele, não foi pauta da reunião técnica e logo que encerrou esta reunião, pediram o retorno dos participantes, porém nem todos conseguiram retornar e apenas os técnicos de algumas instituições puderam discutir e que este item e seus documentos apenas chegaram aos conselheiros. Desta forma, solicitou ao Conselho, por ser palco de diálogos, que fosse possível se aprofundar mais nesta questão "já que é de costume do

governo sempre estar dialogando para que a gente não faça nenhuma aprovação de forma tempestiva. Assim a CNA e gostaria que esse item **5 fosse retirado de pauta** para que nós pudéssemos conversar com o Conselho das Confederações do Brasil, debater mais para que nós tivéssemos mais segurança com relação a isso". O superintendente explicou que alguns documentos foram fechados realmente no final da reunião técnica e teve que solicitar a todos a volta para a conexão, para dar continuidade às análises. Neste momento, também pediu a palavra o representante do estado de Minas Gerais (do Instituto de Desenvolvimento do Norte Nordeste Minas) para tirar dúvida sobre o item 3, que na reunião técnica fora discutido que seria para o Nordeste e que acrescentassem o Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo (área de atuação da Sudene). O superintendente respondeu que o item 3 é para toda a área de atuação da Sudene. Senhor Vieira agradeceu. Passou-se a palavra para o senhor Gilmar Martins que disse se não era mais interessante para "na propositura de alteração alterasse para permitir o financiamento de atividades voltadas à revitalização de moradias e espaços comerciais ou equipamentos comerciais". Ainda sobre o assunto, o Governador Elmano disse que "quando nós estamos falando de revitalização dos nossos centros históricos, boa parte das vezes a experiência tem demonstrado que você utiliza primeiro andar pra cima para moradia e você mantém primeira parte dos edifícios com pontos comerciais. A meu ver, podemos ter um problema lá na frente e a gente quer financiar, digamos, um retrofit de um prédio que ele vai ser fundamentalmente residencial, mas parte dele será comercial, então para ter viabilidade para dar vida naquele equipamento? E então penso que era bom a gente ter a abertura de que garanta assim que a finalidade central do projeto é residencial, mas que ele não no feche exclusivamente, que vão ter projetos que concilia comércio com residência e aí pode ser que tenha uma interpretação de como a lei, a resolução está prevendo, não poderia ser financiado". O superintendente pergunta se alguém quer se pronunciar e o senhor Adauto da CNI pediu a palavra dizendo que concorda com a posição da Confederação Nacional da Agricultura em relação ao item 5. "Só no contexto de dar um tempo para que a gente possa fazer essas análises jurídicas e não contrapondo ao assunto, porém mais um tempo para análise". O Vice-Governador de Alagoas, Ronaldo Lessa, saudou a todos e disse que, representando aqui Alagoas, pela ausência do Governador que não pode participar da reunião e falar de dois assuntos, itens 3 e 5 da pauta "eu acho que é muito importante que se possa efetivamente discutir essa questão dos centros das capitais de modo geral, os centros urbanos, para que a gente possa fazer muito uma interferência, seja municipal, mas sobretudo estadual, se puder ser feito, no sentido da revitalização deles e que, em sua opinião, você tem que considerar a questão do centro histórico, isso independente da Sudene e do FNE. Mas com relação a recuperação e a participação de residências nisto, eu acho que tem sua preocupação como um todo. Nós, as capitais do Nordeste, têm avançado muito, estamos precisando disso para que a gente não perca o sentido dos centros históricos, dos centros comerciais da cidade e quanto ao item 5, a minha sugestão é que a gente pudesse discutir melhor uma restrição de pronto que o técnico está aqui conosco. Meu técnico aqui disse que não foi colocado isso antes. Gostaria que pudesse a gente avaliar num outro momento a discussão e votação, o item cinco. Quanto ao resto, a gente não tem nenhuma objeção". Interveio novamente o senhor representante de Minas Gerais, pedindo que ficasse retificado na redação sobre o item 3 sobre a inserção dos municípios de Minas Gerais e Espírito Santo. Continuou dizendo que "aqui vem a falar da cidade, das capitais nordestinas, em especial de Natal e Rio Grande do Rio Grande do Norte. Então, só essa consideração aí para colocar em votação também". O superintendente Danilo esclareceu que a provocação que foi feita pelo estado do Rio Grande do Norte e "pela nota técnica e como outras entidades propuseram e ratificando o que a gente disse aqui anteriormente, para ficar tranquilo que é para todos que estão sobre a nossa área de atuação". O superintendente Danilo explicou sobre as questões das unidades comerciais. "É claro que o desafio ele é muito maior do que apenas a questão da moradia e nós realçamos aqui na parte da moradia, porque há um consenso em todo mundo que nós dialogamos e enfim, documentos que a academia produz, que a reocupação desse espaço, o eixo central é a moradia. que como alguns documentos foram fechados no final da reunião, mas a gente entende também que o comércio também deve fazer parte, como o patrimônio histórico também, que está nesse território, deve fazer parte também. E isso está presente inclusive dentro daquilo que a gente formulou no nosso PRDNE". Esclareceu ainda que quando se falou de movimento integrado, falando de programas que fazem parte do Nordeste Turismo, Nordeste Vivo, economia criativa, cultura, ou seja, comércio, patrimônio histórico, moradia, devem fazer parte dessa janela de oportunidades. Neste momento, a Vice-Governadora de Pernambuco, Priscila Krause pediu a palavra, cumprimentou a todos e disse que sobre o item 3 é importante para chegar a um ponto que não fique dúvida, "o foco é na moradia para a gente poder revitalizar esses centros, mas o prédio que fosse passado por um retrofit pudesse ter o uso misto naquele prédio. Não sei como é que está o texto final e fica alguma dúvida em relação a isso. Talvez tenha sido esse ponto que tenha levantado e confirmando que seria bom, seria de ação em centros históricos de centros urbanos vinculados a projetos sociais, o que amplia das capitais, levando para enfim, qualquer área". De volta com a palavra o senhor Danilo, agradeceu a contribuição da Vice-Governadora de Pernambuco, e "ratificando aqui, inclusive quanto nordestinos nos acompanham, também o comércio já é parte dessa possibilidade. Nós vamos inclusive colocar isso no texto, mas isso já é uma previsão prevista hoje dentro da própria linha de financiamento do FNE". Ainda sobre o assunto, o representante da CNC, Alexandre Fiorot, solicitou a **retirada de pauta do item 5** para melhor debate, junto com as demais Confederações CNA e CNI e todos que concordaram. O BNB através do senhor Irenaldo quis informar que antes estava proposto esse tipo de financiamento apenas para o centro Histórico. "Na verdade, o que essa medida está trazendo é retirar uma restrição que existia ao financiamento de residenciais". Leu a redação da programação anterior para deixar bem claro como estava o texto "construção e reforma de empreendimentos de complexo multiuso, **desde que não contemple unidades residenciais** que estejam vinculadas a projetos de interesse público, a exemplo de projetos de revitalizações e requalificação de áreas. Prédios históricos que se destinam preferencialmente em instalações a empresas que desenvolvam atividades enquadradas com prioridades na nova economia das diretrizes." Assim, explicou que a proposta é permitir também o residencial e não exclusivamente comércios e equipamentos que já existe no texto. Neste momento o secretário-executivo do Condel e superintendente da Sudene, Danilo Cabral, disse que em seu entendimento, o item 3, com todas considerações e no aperfeiçoamento da redação, foi aprovado e o item 5 que tratou da destinação dos recursos do FNE, com a provocação da CNA, CNI e CNC e ainda do Vice-Governador de Alagoas, e reconhecendo que na reunião do Comitê Técnico houve uma convocação e depois que foi encerrada, logo em seguida houve a solicitação de volta à conexão "porque de fato, quando a gente terminou reunião, a proposta do item 5 foi formulada, digamos assim, chegou para deliberação, a gente tentou fazer uma reunião mais ampliada, mas alguns de fato não participaram. Então, sem prejuízo do debate, o que é que a gente quer propor aqui? A gente tem uma data que a gente precisa ter como referência para que isso possa ter validade, inclusive para 2025. O cronograma de programação do FNE começa no dia 15 de agosto e o BNB vai até 30 de outubro, fazendo o processo de escuta, para apresentar a Sudene e o resultado dessa escuta a Sudene consolida, para até 15 de dezembro, o Condel voltar a deliberar daquilo que orienta a resolução para a Programação do FNE de 2025. A gente precisaria chegar até 15 de agosto com essa questão resolvida. Então, eu acho que é possível a gente retirar de

pauta, dando um prazo de 15 dias para que aqueles que enfim pediram vista e pudessem se manifestar". Disse ainda que existe um Condel marcado para 1 de agosto. Assim propôs que o item 5 fosse retirado de pauta e dentro de 15 dias, após as considerações das Confederação e outros que o queiram analisar, voltasse a ser inserido em pauta para deliberação no 34º Condel, em 1º de agosto. Antes de dar continuidade o superintendente fez um pedido, no sentido que, estas entidades vissem o lado da importância de qualificar a infraestrutura no Nordeste, destacando os investimentos do governo do Governo Lula, como o caso do PAC, em parcerias com o setor privado, como concessões e PPPs, para garantir a competitividade e o escoamento da produção. Mencionou também a que os estados têm de, às vezes, assumir as contrapartidas para receberem empreendimentos que são necessários e disse que neste contexto os governadores poderão direcionar parte dos recursos do FNE para projetos logísticos essenciais. Fez apelo para que, em 15 dias, as instâncias do Conselho manifestem-se, voltando o item 5 para a pauta do próximo Condel. Neste momento, o senhor Alexandre Vieira, da CNA, pediu a palavra e destacou que 15 dias é um prazo muito curto para discutir o assunto em questão, que precisa ser levado ao Conselho das Confederações devido à sua relevância constitucional. A CNA argumentou que os recursos do FNE devem promover o setor produtivo e não financiar obras do governo, e que esse prazo não é suficiente para um debate adequado. A entidade também mencionou que o Banco do Nordeste pediu mais tempo para um tema menos importante e obteve prazo maior, que seria o item 4 da pauta. Finalizou apelando por um prazo maior para tratar este assunto de grande importância. De volta com as explicações o Superintendente da Sudene, Danilo Cabral, defendeu que a proposta em questão não viola a Constituição, citando exemplos de PPPs de saneamento na Região Metropolitana do Recife que utilizam recursos do FNE. Ele esclareceu que a proposta permite que o Estado indique obras para que empresas privadas executoras possam acessar financiamento do FNE, sem que recursos sejam diretamente destinados a órgãos públicos. Destacou a necessidade de garantir recursos para infraestrutura devido à insuficiência de recursos dos atuais fundos e priorizar investimentos essenciais. Exemplificou com a concessão do Aeroporto do Guararapes, financiada pelo FNE. Assim pediu a ratificação da proposta em 15 dias para cumprir prazos de programação. Neste momento o senhor Aldemir do BNB interveio e reforçou que a proposta não visa financiar entes públicos, mas sim empresas privadas que ganham concessões ou PPPs. Ressaltou também que a insuficiência de recursos do FNE para atender a todas as demandas de infraestrutura no Nordeste e a necessidade de garantir recursos para as PPPs, especialmente nas áreas de saneamento, água, esgoto e resíduos sólidos. Afirmou que os recursos do FNE são insuficientes para o grande volume de investimentos necessários, e a proposta da Sudene prioriza investimentos cruciais para os estados. Para ratificar o que se propôs no item 5, o senhor Rubem, diretor do BNB, reiterou o ponto do superintendente da Sudene, lendo a Lei 7.827 que regulamenta os fundos constitucionais e permite financiamento de infraestrutura por empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do governo. Neste momento o Presidente do Condel, Secretário-Executivo, Valder Ribeiro, entendeu que a proposta de retirada de pauta é para o pedido de vistas e, pelo regimento interno do Conselho, são 15 dias para análise e devolução. Sendo assim, a proposta foi de votação dos itens dois e três e a retirada de pauta do item cinco, a pedido de vistas, das confederações. Neste momento, o Governador Elmano, do estado do Ceará, pediu que fique registrado em Ata que foi solicitado o pedido de vistas conjuntamente pelas Confederações e, por consequência, o item 5 será analisado posteriormente. **Desta forma, o Presidente do Condel, colocou em votação os itens 2 e 3 e o pedido de vista conjunto das três confederações, com relação ao item 5, os que estão de acordo, permaneçam como estão e foi aprovado.** Dando continuidade, o Presidente Valder Ribeiro passou para o item 4. Avisou ao superintendente da Sudene que o Secretário de Fundos do MIDR, Eduardo Tavares, faria uns comentários sobre o PNMPO. Assim o secretário Eduardo, do MIDR, cumprimentou a todos e comentou sobre a agenda de acesso aos fundos constitucionais para operações do Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mencionando que, no caso do Nordeste, teve início com a busca de estados como Ceará e Piauí por essa oportunidade. Ele destacou o diálogo intenso do Ministro Waldez e de diversos órgãos governamentais sobre o tema, incluindo o esforço do BNB com programas como Crediamigo e Agroamigo. Eduardo mencionou a necessidade de descentralização dos recursos do FNE para fortalecer as agências de fomento estaduais, especialmente no Nordeste, visando ampliar o PNMPO. Expressou entendimento e apoio à iniciativa de descentralização dos recursos do FNE, enfatizando, porém, a importância de manter o alcance dos programas como Crediamigo e Agroamigo. "Então, por conta disso, a gente tem que trabalhar, antecipando para todos os membros que estão em fase avançada, com o banco dos BRICS. Então a carta-consulta, que a gente aprovou ano passado, ela continua vencendo, já teve duas missões. A expectativa é que agora, entre agosto e setembro a gente já tenha a aprovação para essa captação de 500 milhões de dólares e a partir daí a gente vai poder também ter os fundos de desenvolvimento apoiando não de forma direta, de pequeno, mas discutindo inclusive possibilidades da gente está financiando de forma estruturada". Paulo Câmara, presidente do BNB, foi mencionado pelo secretário, destacando o esforço crescente do BNB em ampliar os programas Crediamigo e Agroamigo, essenciais para a região Nordeste. Ele mencionou que a descentralização dos recursos do FNE visa evitar reduções no alcance desses programas devido à alta demanda e à limitação dos recursos disponíveis. De volta com a palavra, o superintendente Danilo Cabral viu que o MIDR está conduzido o PNMPO em relação a possibilidade de as agências também acessarem esse recurso. Disse que o item 4 sugere a criação de um grupo de trabalho para que pudesse sistematizar o assunto a partir desses entendimentos que o próprio MIDR está tendo com o BNDES, ou seja criação de Grupo de Trabalho formado por representantes da Sudene, do BNB e do MIDR para estruturação e apresentação de proposta sobre o tema. Neste momento o diretor do BNB concordou que a votação seria sobre a criação do GT apenas. O presidente do Condel colocou em votação o item 4 e em não havendo manifestação, foi aprovado. Os representantes da CNA e da CONTAG solicitou participar deste grupo de trabalho. O superintendente disse que os assuntos serão aprovados no Condel, porém acataram a participação destas Confederações no GT. O senhor Danilo Cabral, lembrou da preocupação em relação à ata da 32ª Reunião ordinária do Condel para que em submeta ela aqui aprovação. Esclareceu que pelo regulamento não necessitar dessa homologação, pois foi enviada aos Conselheiros que participaram da reunião em dezembro de 2023, mas podemos ter esta manifestação. Sendo assim, aprovada. "E por fim, só dar o informe que ainda sobre a programação do FNE, nós estamos encaminhando hoje também ofícios consulta para elaboração dessas diretrizes. Muito falou aqui. A gente vai ter no próximo dia 15 de agosto o início da programação e como parte desse processo e todos os conselheiros serão consultados, já foram emitidos ofícios e foi dado um prazo até para poder ser consolidado nessa votação ainda para o dia 15 de agosto, **até o dia 28 de junho**". Então devolvo a palavra ao Presidente do Condel e secretário-executivo do MIDR, senhor Valder Ribeiro. O senhor Valder agradeceu e abriu a palavra aos Conselheiros, e neste momento o Governador Elmano solicitou que "para entender que os Estados que fizeram a provocação pudessem integrar o grupo, para que a gente possa compartilhar algo das nossas reflexões sobre o assunto, no grupo de trabalho do tema do item 4". Foi respondido pelo superintendente da Sudene, que os estados poderiam participar do GT. Em seguida com a palavra o Aldemir do BNB disse que as agências de fomentos estaduais fazem parte do GT que somente deveriam procurar o BNB para realizarem reuniões

sobre o tema. Explicou ainda que "o GT seria para aperfeiçoar a regulamentação e que todas as agências já fazem parte". Ainda sobre o item 4 o Vice-Governador Ronaldo Lessa falou "da importância de se pensar criação e o grupo de trabalho e que Alagoas pudesse participar dos debates sobre projetos é uma coisa importantíssima. Eu tenho a oportunidade de ser um dos relatores. Quando passou no Congresso, me lembro do incrível trabalho que a gente fez. E o Nordeste não pode, em hipótese alguma, falar em desenvolvimento se não tiver incluso também a sua proposta de Microcrédito, sobretudo no Estado como Alagoas, que é eminentemente agrícola. É muito importante isso. E eu queria parabenizar a Sudene pela medida e pedir para Alagoas buscar participar desse grupo de trabalho e dizer que é tão importante a questão da parceria público privada. É só determinar e estabelecer a forma das coisas caminharem, como também é esse programa do microcrédito. Era isso que eu queria dizer". O representante do governo de Minas Gerais, senhor Carlos Alexandre, pediu a palavra para agradecer a participação na reunião e duas ponderações falada anteriormente a do item 3, deixando de forma ampla, que é para toda a área da Sudene e o item 5 o pedido de vistas da CNA, "assim que a CNA se manifestar volte para a reunião do pré Condell para a gente discutir e depois sim colocar na reunião do dia 1 de agosto, que são essas considerações". O superintendente Danilo disse que estava já em ata e aprovada estas considerações e passou a palavra ao presidente do Condell que agradeceu a presença de todos os conselheiros, todos os colaboradores dos participantes desse conselho, desse importante conselho, disse que o Ministro Waldez que se ausentar, pois foi chamado ao Palácio do Planalto. "Nós estamos tendo reuniões permanentes aqui do auxílio reconstrução, no momento de ajuda ao evento do Sul ". Disse que esse Condell trouxe pautas estratégicas. E falou da importância da presença dos conselheiros pois "a gente cumpre a política pública, lembrando a todos que, pela primeira vez, o Plano Regional de Desenvolvimento das três regiões, coordenado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, está sendo discutido para ser aprovado no Congresso Nacional. Eu conversei já com o superintendente Danilo. Nós estamos fechando uma agenda aqui para a PNDR e ao fechar eu entro em contato com o superintendente Danilo. E vamos combinar, a agenda do dia 1º de agosto, é um importante agenda do Conselho Deliberativo. Novamente, vamos louvar o esforço para que estejamos presencialmente em Recife com o ministro Waldez para essa reunião de agosto." Passou a palavra ao superintendente Danilo para suas considerações finais. O senhor Danilo agradeceu mais uma vez também a participação de todos e da satisfação com o resultado da reunião. Devolveu a palavra ao Presidente do Condell que agradeceu e deu como encerrada a reunião. A secretaria-executiva do Condell informou que as discussões e as apresentações proferidas estão gravadas e disponíveis aos Conselheiros. O registro de presença dos Conselheiros constitui parte integrante desta Ata.

Valder Ribeiro de Moura
Secretário-Executivo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Presidente do Condell

Danilo Cabral
Superintendente da Sudene
Secretário-Executivo do Condell

Documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Jorge de Barros Cabral, Superintendente**, em 19/08/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674008** e o código CRC **2376EEF4**.